

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 04/2019 – FUMTUR**  
**HABILITADA: AGC RESTAURANTE LTDA.**

Às nove horas, do vigésimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove (22/11/2019), no setor de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para abertura do envelope da Proposta de Preço da empresa habilitada no processo licitatório Concorrência nº. **04/2019 – FUMTUR.**

Iniciada a sessão, a Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade do envelope, passando-se à respectiva abertura, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes e solicitando que os mesmos procedessem com a rubrica em todas as vias.

Após a análise da regularidade dos documentos apresentados na Proposta de Preço, o valor mensal apresentado, foi o abaixo listado:

	EMPRESA	VALOR(R\$) MENSAL DA PROPOSTA
1	<b>AGC RESTAURANTE LTDA.</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações classifica e declara **vencedora** a empresa **AGC RESTAURANTE LTDA.**, sendo o valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, na Concessão do Restaurante do Jardim Botânico de Timbó – SC, conforme normas e requisitos previstos no Edital e anexos.

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta ata de julgamento, classificação da proposta de preços e declaração de vencedora para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou manifestar desistência do mesmo.

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER  
Presidente

ANGELA PREUSS  
Membro

DAVI BERRI  
Membro